



RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019

ANEXO II

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma acima indicada, que durante o exercício de 2019 não foram realizadas auditorias nesta Prefeitura Municipal de Camutanga, através do órgão de Controle Interno, conseqüentemente não houveram irregularidades apontadas ou seu saneamento.

Camutanga, 31 de dezembro de 2019



Camilla Cavalcante de Melo

Controle Interno